

O cenário da pesquisa na educação superior brasileira: alguns apontamentos históricos

Richéle Timm dos Passos da Silva¹

Resumo

Diante dos desafios colocados à Universidade do século XXI oriundos das transformações científicas, tecnológicas, econômicas, políticas e sociais, novas exigências e demandas são feitas à Universidade, incumbindo-lhe uma nova postura e um constante pensar-se. Cabe a Universidade rever sobre e com a sociedade as questões sociais que respondam ao anseio por encontrarmos possibilidades de uma Universidade mais democrática, autônoma, crítica, inventiva e humana que resulte na melhoria da qualidade da educação no ensino superior. Para isso, é necessário repensar suas funções de ensino-pesquisa-extensão, seu papel social e político utilizando dos avanços científicos e tecnológicos com o propósito de promover a inclusão social dos sujeitos, capacitando-os como cidadãos conscientes neste mundo globalizado. No Brasil, a atividade de pesquisa que se dá em instituição universitária tal qual como hoje conhecemos, pode ser considerada recente datando a partir de fontes publicadas ao longo das décadas de 70 e 80. Abordaremos neste texto, reflexões referente a atividade da pesquisa apresentando aspectos relacionados a sua historicidade, base legal, normativa e diretiva que regulam essa função na universidade brasileira. Entendemos que para produzirmos pesquisas em nossas instituições é de suma importância conhecermos esse cenário operacional bem como as questões que por ele perpassam a fim de que possamos realizar a função de pesquisadores, conscientes das condições e possibilidades bem como dos desafios a enfrentar.

Palavras-chaves: Universidade. Pesquisa. Sociedade.

1 Introdução

As inquietações ora apresentadas têm se configurado de maneira a inter-relacionarem-se e interagirem numa perspectiva que nos conduz a compreensão do educacional e mediatizadas pelas inferências sócio-educativas com a realidade social, política, econômica e cultural da qual também fazemos parte. Por isso, problematizar as relações vivenciadas no contexto universitário e ainda mais no cenário da pesquisa é uma atividade que demanda conhecer aspectos históricos desse fazer universitário.

Tal motivação consiste ainda em entender que as políticas indutoras da pesquisa universitária são parte de um processo histórico-social que é atravessado por significações políticas (no sentido de que não se trata de uma atividade politicamente neutra – FREIRE; SHOR, 1986) e refletir sobre isso auxilia a entender como estas têm se feito presente no cotidiano universitário dos professores-pesquisadores.

¹ Mestra em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), professora da Universidade Federal de Rondônia – UNIR/Campus Vilhena. E-mail: richelertps@gmail.com

Diante dos desafios colocados à Universidade do século XXI oriundos das transformações científicas, tecnológicas, econômicas, políticas e sociais, novas exigências e demandas são feitas à Universidade, incumbindo-lhe uma nova postura e um constante pensar-se. Cabe a Universidade rever sobre e com a sociedade as questões sociais que emergem neste tempo-espaço pensando sobre esta nova configuração da sociedade que vem se estabelecendo. Há um anseio por encontrarmos propostas, alternativas e possibilidades de uma Universidade mais democrática, autônoma, crítica, inventiva e humana.

Por isso, é necessário repensar suas funções de ensino-pesquisa-extensão, seu papel social e político e seu compromisso com a sociedade, objetivando a emancipação do sujeito e a promoção da cidadania² utilizando dos avanços científicos e tecnológicos com o propósito de promover a inclusão social dos sujeitos, capacitando-os como cidadãos conscientes neste mundo globalizado.

Dessa maneira, pensar a Universidade nestes tempos hipermodernos que, conforme Lipovetsky (2004) caracterizam-se pelo alto consumo, hiper valorização da imagem, individualismo acentuado, entre outros fatores tão presentes, requer uma reflexão ampla acerca de quê Universidade estamos incentivando a ser construída e quê papel essa desempenha neste contexto. Por isso, não estamos alheios, como sujeitos inseridos nesta sociedade, à dicotomia do mercado x humano e constantemente é posto o desafio de pensar sobre como entendemos e lidamos com a responsabilidade social e política da Universidade na atualidade.

Neste estudo, discutiremos a atividade da pesquisa apresentando aspectos relacionados a sua historicidade, base legal, normativa e diretiva que regulam essa função na universidade brasileira.

2 Conhecendo o cenário operacional e organizacional da pesquisa na Universidade Brasileira

A relação da Universidade com a sociedade, conforme Goergen (2003) exige o envolvimento da mesma como um todo. Dito de outra forma espera-se que nas suas funções legítimas, a Universidade atenda igualmente um sentido social, onde a

² A ideia de cidadania aqui deve ser compreendida articula a cidadania nas suas dimensões social e política com a compreensão para uma responsabilidade social (GENRO, 2000).

perspectiva da responsabilidade implica repensá-la no horizonte de seu sentido igualitário como uma instituição aberta que promova o acesso a todos que desejarem frequentá-la e que não seja uma Universidade seletiva e elitista.

A Universidade não pode permanecer a margem do que acontece na sociedade, visto que tem o dever de se envolver na resolução de problemas, ou na tentativa disto, fazer cabíveis reflexões e proposições. Deste modo, é na Universidade, uma das instituições educativas que possui a finalidade de educar acadêmicos/profissionais e produzir e divulgar conhecimento, que há a possibilidade de ocorrer a interação e o diálogo reflexivo e complexo sobre os fenômenos ocorridos nesta sociedade.

Conforme Wanderley (1983, p. 7), o termo Universidade “está ligado a muitos outros – cultura, ciência, ensino superior, pesquisa, autonomia, etc. – que devem ser conjuntamente compreendidos”

A teoria moderna do final do século XIX entende a Universidade como a instituição que mais representou o projeto de modernidade. Para Morosini (2006), a Universidade no projeto da modernidade congrega tanto a ideia de instituição do conhecimento como também é a principal responsável pela formação da estrutura epistêmica do Estado nacional moderno. O *ethos* da Universidade moderna é o conhecimento, que tem uma função consagrada na sociedade e ao mesmo tempo uma autonomia da sociedade (p. 63).

Entendemos que a origem da Universidade brasileira não foi desmembrada das concepções europeias e norte-americanas e que a sociedade sempre se ocupou de (des)organizar a Universidade conforme as orientações políticas e sociais pelas quais passava.

No cenário de implantação das primeiras instituições universitárias brasileiras, Fávero (2006) nos coloca que o Governo Federal elabora seu projeto universitário, articulando medidas que se estendem desde a promulgação do Estatuto das Universidades Brasileiras (Decreto-lei nº 19.851/31) à organização da Universidade do Rio de Janeiro (Decreto-lei nº 19.852/31) e à criação do Conselho Nacional de Educação (Decreto-lei nº 19.850/31).

Quanto ao Estatuto das Universidades Brasileiras, este remete à integração das escolas ou faculdades na nova estrutura universitária como verdadeiras “ilhas”

dependentes da administração superior e relaciona à cátedra, unidade operativa de ensino e pesquisa docente a um professor.

Percebemos que no Brasil a história da Universidade é muito recente no plano temporal. A compreensão por uma Universidade nos moldes mais autônomos dos modelos humboldtianos e franceses (europeus) ou norte-americanos assume um discurso mais acentuado no período de 1960.

Conforme Cunha (2007), é nessa década de 1960 “que uma doutrina sistemática sobre a reforma universitária tomou forma no Brasil, respondendo a esses antigos anseios de superação do modelo napoleônico de ensino superior”. Isso se dá, “através do suporte institucional no Conselho Federal de Educação e suporte político no regime autoritário resultante do golpe de Estado de 1964” (p. 20).

A história das Universidades brasileiras nos diferentes períodos pelos quais o Brasil se configurou e vem se configurando politicamente ainda busca por avançar no fazer e no pensar uma Universidade mais autônoma e democrática.

Chauí (2001) apresenta a constituição da Universidade da contemporaneidade e as classifica quanto a década e ao seu modo de ser como uma organização e não uma instituição. Enquanto instituição pauta-se em ação social e prática social fundada no reconhecimento público de sua legitimidade e de suas atribuições, num princípio de diferenciação, que lhe confere autonomia perante outras instituições sociais.

Enquanto organização, essa nova forma de Universidade, “insere-se numa mudança geral de sociedade, sob os efeitos da nova forma do capital” (CHAUÍ, 2001, p. 189). Assim, a autora menciona as três etapas sucessivas pelas quais essa organização vem estruturando-se: a Universidade funcional, a Universidade de resultados e a Universidade operacional.

A Universidade funcional, datada da década de 70, voltada diretamente para o mercado de trabalho, formação rápida de profissionais que garantisse a inserção no mercado de trabalho exigente. Nos anos 80, a Universidade de resultados, tinha seu modo de organizar-se voltados às empresas, era oportuna a iniciativa privada e a pesquisa encontrava momento propício de ser financiada por empresas com fins utilitaristas e imediatos.

Quanto a Universidade operacional, nos anos 90, a autora coloca que é uma organização voltada para si mesma, enquanto estrutura de gestão e de arbitragem de

contratos. Em outras palavras, o sistema gerencialista adentra Universidade com sua avaliação por índices de produtividade, estratégias e programas de eficiência organizacional e a pesquisa nesse pensar é estratégia de intervenção, “não é conhecimento de alguma coisa, mas posse de instrumentos para intervir e controlar alguma coisa” (CHAUI, 2001, p. 192).

No Brasil, a legislação também tem revelado a concepção de Universidade que a sociedade possui num dado momento histórico-político-social. Entre avanços e retrocessos do regime democrático brasileiro e entre as constituições federais destacamos as que seguem:

Quadro 4 - Constituições Federais e história da Educação Superior

ANO	NOME	REFERÊNCIA A EDUCAÇÃO SUPERIOR
1824	Constituição Política do Império do Brasil	Art. 179, item 33: “inviabilidade dos direitos civis e políticos dos cidadãos [...] nos colégios e Universidades, onde serão ensinados os elementos das ciências, belas-artes e artes”;
1891	Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil	Art. 35, item 3, incumbia ao Congresso, “mas não privativamente”, a prerrogativa de “criar instituições de Ensino Superior e secundário nos Estados”. O parágrafo 6º do artigo 72 assegurava que seria “[...] leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”;
1934	Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil	Título: “Da família, da Educação e da Cultura”, Art.150: “Compete à União [...] determinar as condições de reconhecimento oficial dos estabelecimentos de ensino secundário e complementar deste e dos institutos de Ensino Superior, exercendo sobre eles a necessária fiscalização”. No artigo 155 “é garantida a liberdade de cátedra” que se manteve até o ano de 1968, quando esta foi extinta;
1937	Constituição dos Estados Unidos do Brasil	Não incluiu em seu texto item referente a Educação Superior, porém, manifestava-se indiretamente sobre o Ensino Superior quando, no artigo 129, referia-se como sendo “dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais”;
1946	Constituição dos Estados Unidos do Brasil	Promulgada, criação de institutos de pesquisa, preferencialmente “junto aos estabelecimentos de Ensino Superior”; [...] A Emenda Constitucional nº 1, de 1969, instituiu mudanças significativas na Constituição de 1946, [...] incentivou a pesquisa, ensino científico e tecnológico por meio do Poder Público [...];
1988	Constituição da República Federativa do Brasil	Expressa a educação como direito social e dispõe, em vários capítulos, sobre as diretrizes e normas da educação nacional; nesse documento volta a ser usado o termo “Universidade”, cuja menção havia sido expressa apenas na Constituição de 1824.

Fonte: Adaptado de Bittar; Almeida (2006).

A Reforma de 1968 legislou sobre a Universidade brasileira em relação a organização departamental, estrutura de pesquisa-ensino-extensão e pós-graduação.

Para inúmeros estudiosos, ainda é entendida como legislação que marcou a concepção de Universidade.

Rossato (2006) coloca que essa Reforma, Lei Nº 5.540/1968,

[...] foi feita às pressas para oferecer uma resposta urgente aos movimentos sociais, notadamente dos estudantes universitários, [...] foi realizada com base em três relatórios encomendados pelo governo [...] visava-se colocar fim às manifestações estudantis e restabelecer a ordem na Universidade. Com ela implantaram-se a departamentalização e as coordenações de curso; foram extintos os diretórios estudantis, substituídos pelos diretórios centrais. De modo geral, teve um forte caráter centralizador atuando diretamente sobre a política das instituições, notadamente das Universidades federais (p.187).

Leite (2010) diz que a Universidade nesse período da Reforma por decreto adquiriu nova identidade e que a legislação para a Educação Superior trouxe como base o perfil desejado para a Universidade, o da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, porém, não desconsiderando o modelo norte-americano e humboldtiano. Esta autora chama a atenção para as questões que foram destituídas, ou seja,

[...] o desejo de implantação da atividade de extensão em uma Universidade voltada para os problemas sociais do país [...] tal concepção se acercava às ideias de Darcy Ribeiro para a Universidade Nacional de Brasília e às críticas de Aluísio Pimenta relativas a destruição de experiências democráticas de Universidades, como a da Universidade Federal de Minas Gerais, durante o período ditatorial (p. 98).

Nesta mesma perspectiva crítica em relação à Reforma de 1968, temos Oliveira (2010) comentando que na Reforma havia uma preocupação com a expansão do ensino superior, o que se poderia verificar devido à dimensão quantitativa e de produtividade acentuada no momento de sua implantação.

Na década de 80, os princípios de autonomia e o predomínio da pesquisa sobre as demais funções da Universidade são mais evidentes. Neste período, consolida-se a Constituição Federal de 1988 e a perspectiva de “Estado gerencialista” dos anos 90, dentro de uma proposta que marcou a sociedade brasileira. As propostas sobre a reforma do Estado foram lideradas pelo professor Luis Carlos Bresser-Pereira a partir de documentos que culminaram no Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado (PDRAE) (1995).

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado tinha como proposta explícita inaugurar a chamada “administração gerencial” e dentre outras tantas

propostas, havia a premissa de que a crise latino-americana era uma crise do Estado. Por isso, o plano indicou pilares para um projeto de reforma do Estado.

Costa (2008) auxilia-nos a pensar nesse Plano e sua influência na concepção e configuração do Estado que refletiu na sociedade brasileira e no papel da educação. O autor nos coloca que essa reforma do Estado proposto por Bresser-Pereira

[...] deve ser entendida dentro do contexto da redefinição do papel do Estado, que deixa de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social, para se tornar seu promotor e regulador. O Estado assume um papel menos executor ou prestador direto de serviços mantendo-se, entretanto, no papel de regulador e provedor destes. Nesta nova perspectiva, busca-se o fortalecimento das suas funções de regulação e de coordenação, particularmente no nível federal, e a progressiva descentralização vertical, para os níveis estadual e municipal, das funções executivas no campo da prestação de serviços sociais e de infra-estrutura (p. 863).

Na CF/88, temos a definição de educação e Universidade para o Estado brasileiro, no Art. 6º a educação é reconhecida como direito social e no Art. 205 reconhecemos pela legislação “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2011, p. 01).

As Universidades aparecem na Constituição de 1988, no Art. 207, caracterizadas como instituições que gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial sendo que obedecem ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 2011).

No Art. 213, ainda da Constituição Federal de 1988, temos um aspecto importante a considerar no que diz respeito às finanças da Universidade pública, ou aos recursos que “ainda” lhe restam do poder público e a inclusão das demais instituições na busca por esses recursos. Assim, no referido artigo, temos que

[...] os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, *podendo ser* dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que: I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação; II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. § 1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade. § 2º - *As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão*

receber apoio financeiro do Poder Público (BRASIL, 2011, p. 01) [grifo nosso].

Destacamos este artigo por considerar que as “palavras grifadas” podem evidenciar o caráter de interesse dos investimentos de recursos público-estatais na Educação Superior e, ainda mais no § 2º, que demonstra a abertura de outra via de arrecadação para fins de pesquisa na Universidade. Com isso, a atual discussão de mercadorização da Educação Superior e da produção de pesquisas da Universidade incentivada através da competição e ranqueamento institucional proveniente da busca por agentes financiadores de pesquisa privados, pode conter nessa legislação o “pontapé” inicial de legitimação e legalidade.

Vários artigos da Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9394/96 remetem à Educação Superior e à Universidade. Destacamos alguns que consideramos pertinentes e relevantes frente à temática em estudo.

Quanto à finalidade a que destina a Educação Superior, no Art. 43, temos nos sete incisos as palavras conhecimento ou científico, evidenciando que a função maior desta modalidade de ensino destina-se a tal finalidade. Com isso, percebemos que tanto a diplomação nas diferentes áreas do conhecimento quanto o estímulo à criatividade e a aproximação da realidade dos problemas sociais ancorados através do conhecimento, produção do conhecimento, conhecimento científico são esperados.

Temos assim, a presença da pesquisa destacada no inciso III que diz

[...] incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive (BRASIL, 2010, p. 01).

Percebemos que a pesquisa destina-se a um fim maior que é “o entendimento do homem e do meio em que vive” (BRASIL, 2010, p. 01), mas nos deparamos com a dicotomia sociedade x mercado que as pesquisas têm enfrentado e percebemos que um olhar voltado às questões de consumo e lucro no meio científico e tecnológico é um campo estratégico que vem crescendo em detrimento de questões de desenvolvimento social e humano consideradas básicas a população: saúde, educação, segurança pública, habitação, entre outras.

Quanto ao conceito de Universidade, a referida lei define em seu artigo 52 “As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais

de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano” e continua dizendo que esse tipo de Instituição caracteriza-se por vários fatores dentre os quais destacamos o inciso I o qual apresenta a “produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional” colocando o caráter da produção intelectual associada a temas e problemas relevantes que contemplam o regional e o nacional (BRASIL, 2010, p. 01).

Nos artigos que seguem, encontramos o tema da autonomia conferida à Universidade e convém destacar “autonomia didático, científica e financeira” que se apresenta diluída em vários artigos. No Art. 53, Inciso VII, aparecem as questões de contratos, acordos e convênios e a competência de gerenciar e distribuir esses recursos é dada aos colegiados de ensino e pesquisa.

Consideramos que tanto o Art. 53 da LDB 9394/96 quanto o Art. 213 da CF/88 corroboram com o sentido da pesquisa vinculada a recursos privados os quais, na maioria das vezes, incentivam a produção para o mercado desconsiderando necessidades humanas/sociais da realidade, uma característica altamente incentivada pelas políticas do neoliberalismo.

O Art. 54 da LDB 9394/96 e o seu § 2º atribui a autonomia universitária às instituições que “comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público” (BRASIL, 2010, p. 1). Destacamos que essa alta qualificação pode fortalecer a perspectiva de IES de excelência pautada em produção de pesquisa que atenda a demanda do mercado a partir de áreas estratégicas para o crescimento econômico visto que possui maior visibilidade a sociedade.

Neste cenário e em meio a essas brechas legislativas, a interferência dos organismos internacionais adentra o espaço da Educação Superior incluindo diretrizes, modelos e recomendações que interferem no modo de pensar e fazer Universidade. Dentre esses organismos internacionais, Morosini (2006) cita os mais influentes na implementação das políticas educacionais:

- UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura; é um organismo multilateral voltado à educação cujas atividades situam-se predominantemente nos setores da educação, cultura, ciência, tecnologia, comunicação, informática, meio ambiente, direitos humanos e gestão social. Iniciou sua atuação no

Brasil em 1972 objetivando auxiliar a formulação e operacionalização de políticas públicas com atuação também com instâncias da sociedade civil. Quanto a Educação Superior, publicou “Educação Superior no século XXI” colocando como missões e funções dessa, educar, formar e realizar investigações; considerar a ética, autonomia, responsabilidade e prospecção; forjar uma nova visão de Educação Superior, entre outras.

- OECD – Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico; entidade internacional que se preocupa com questões de formação de mão de obra qualificada, emprego e desenvolvimento voltada primeiramente aos interesses dos países ricos. Ente outras funções, ajuda os governos nas questões econômicas sociais e de gestão de governo.

- OMC/WTO – Organização Mundial de Comércio – World Trade Organization; é o agrupamento de 144 países com o intuito de coordenar a política comercial internacional entre essas nações. Seus acordos são discutidos, negociados e assinados pela maioria das nações envolvidas no comércio mundial e ratificado pelos respectivos parlamentos.

- BM – Banco Mundial; é um banco concebido durante a Segunda Guerra Mundial, em Bretton Woods (USA), para reconstruir da Europa e atualmente tem como principal meta a redução da pobreza no mundo em desenvolvimento. Tem influência na Educação Superior através de sua concepção de Universidade Mundial que é o modelo de recomendações universais e uniformes, para IES de países subdesenvolvidos. Tem como importante publicação, fundamentadoras da Universidade Mundial, no ano de 1994, *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia*, onde determina maior diferenciação das instituições, diversificação do financiamento das instituições estatais e adoção de incentivos para o seu desempenho, redefinição da função do governo e enfoque na qualidade.

Na perspectiva destes organismos, bem como dos marcos legais citados, temos o fortalecimento do incentivo a aberturas dos recursos privados nas Instituições universitárias públicas, incluindo-se o financiamento de pesquisas. O documento *La Enseñanza 1995*, prescrito pelo BM compreende educação como “gasto” do Estado e evidencia a atividade de pesquisa na Universidade como inviável de receber incentivos

estatais. Essa compreensão está referida em Chaves, Lima e Medeiros (2008) a qual nos diz que

[...] a redução dos investimentos públicos e a defesa da diversificação das fontes de financiamento forma centrais na reforma da Educação Superior no país. Essa reforme cumpre orientações do Banco Mundial que apresenta como uma de suas teses a de que a crise da educação brasileira deriva do modelo de Universidade de pesquisa (humboldtiano), que seria excessivamente unificado e caro. Nesse sentido, a defesa da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão é inviável teórica e financeiramente (p. 344-345).

Em Chaves, Lima e Medeiros (2008), encontramos a transcrição completa do trecho do relatório prescrito pelo BM que expressa a importância da participação de outras fontes não-estatais para financiar as instituições públicas expressando que

[...] maior autonomia institucional é a chave para o êxito da reforma do ensino público superior, especialmente a fim de diversificar e utilizar os recursos mais eficientemente [...]. A experiência demonstra que se quer em que as instituições estatais melhorem sua qualidade e eficiência, os governos deverão efetuar reformas importantes no financiamento a fim de mobilizar mais recursos privados para o ensino superior em instituições estatais [...] de varias maneiras: mediante a participação dos estudantes nos gastos; arrecadação de recursos de ex-alunos; utilização de fontes externos; realização de outras atividades que gerem receitas (p. 345).

Nestes termos e com algumas significações semelhantes, tramita no Congresso Nacional o projeto de lei (PL) para a reforma da Educação Superior: PL7200/2006 que, em muitos fatores, não contribuirá para um reajuste dos recursos públicos para instituições universitárias públicas. Dessa maneira, mantém-se abertura ao investimento privado nas pesquisas oriundas nas Universidades públicas e isso “dificultará ainda mais o acesso da população ao ensino superior público e de qualidade que é um direito de todos e deve ser garantido pelo Estado brasileiro” (CHAVES; LIMA; MEDEIROS, 2008, p.347).

A intenção da PL 7200/2006, segundo as referidas autoras, “é atrelar a educação à lógica do capital, na medida em que a Universidade pública, ao buscar recursos no setor privado, ficará atrelada aos interesses empresariais, à inovação tecnológica e ao comércio exterior, entre outros” (CHAVES; LIMA; MEDEIROS, 2008, p. 346).

Com isso, evidenciamos que a educação pública, dever do Estado, tem sido transformada em mercadoria que passa a ser negociada no mercado capitalista dos

serviços nacional e internacional (CHAVES; LIMA; MEDEIROS, 2008). A pesquisa na Universidade assume, portanto, um estilo que em pouco colaborará para as questões sociais e humanas devido à forte tendência de privilegiar setores ligados à questão econômica e tecnológica.

As políticas públicas educacionais nesse contexto são vistas na maioria das vezes com prejuízo, gasto ou refém de outras realidades que não são a dos professores-pesquisadores brasileiros. A instabilidades de políticas de pesquisa claras e definidoras, podem ser compreendidas se partirmos de uma discussão sobre o que é política pública estável ou o que são políticas de Estado em relação à políticas de governo.

Por política pública entendemos aquelas políticas de responsabilidade do Estado “quanto à formulação, implementação e manutenção, estabelecidas com base num processo de tomada de decisões que envolvem organismos da sociedade política (Estado) e entidades da sociedade civil” (MOROSINI; BITTAR, 2006). Essas políticas, conforme expressam as autoras, são formuladas num processo

[...] contraditório e complexo, pois envolvem interesses de vários segmentos que desejam garantir direitos, especialmente aqueles vinculados às necessidades básicas dos cidadãos[...] Dependendo da correlação de forças dos representantes desses segmentos essas políticas podem intensificar seu caráter “público”, isto é, atender as necessidades de quase todos, da coletividade, acima dos interesses privados, de determinados grupos no poder. É o Estado em ação (p. 165) [grifo das autoras].

Essa política pública pode ser entendida como política de Estado. Bianchetti (2009) discute a diferença entre essa política de Estado e a chamada política de governo

Todo governo, ao assumir, tem presente que o seu período de permanência à frente do país, do estado ou da prefeitura, tem uma duração limitada, quatro ou cinco anos ou, no Maximo, mais um mandato no caso de haver a possibilidade de reeleição. E, ao assumir, assume assentado em políticas que desejaria ver implementadas, denominando-as de “políticas do *meu* governo”. No entanto, quando está posto e vê o período do seu governo se extinguindo, busca por todos os meios a reeleição e, no caso de não poder mais fazer uso desse expediente, procura desencadear estratégias ou encontrar meios jurídicos de garantir que aquela que era uma política de governo, limitada portanto no tempo ao *seu* governo, se torne uma política de Estado, isto é, ganhe caráter de política permanente (p. 36-37) [grifo dos autores].

Cabe lembrarmos ainda a Lei de Inovação Tecnológica, Lei nº. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que regula o relacionamento entre as Universidades e as empresas. Para Franco e Afonso (2010) essa lei incentiva o investimento em inovação e produção

científica, aliando também a atividade industrial. Para as autoras, ela é essencial à Educação Superior visto que fornece uma oportunidade para a criação de centros de inovação e tecnologia, responsáveis pelo desenvolvimento e surgimento de empresas, desenvolvimento de produto e de pedido de patente, potencializando a geração de processos de mudança na comunidade acadêmica e, em especial, no mercado (p. 5).

Contudo, gostaríamos de ressaltar que partimos da premissa que todo esse aparato legal, essa parceria Universidade–sociedade (no caso, setor privado/empresarial) precisa ser apoderado pelos pesquisadores também como “a necessidade de buscar o sentido da nossa apropriação e produção do conhecimento, da nossa prática sócio-política com o objetivo de fortalecimento do interesse público em detrimento do privado” (GENRO, 2002, p. 31).

Diante desses confrontos, conforme Severino (2009), no atual momento cabe o debate sobre o sentido de uma Universidade que, “funcionária do conhecimento, pudesse colocá-lo a serviço da sociedade [...] comprometida com o conhecimento, ela o será também, por decorrência, com a extensão e a pesquisa, tanto com o ensino” (p. 254).

No Brasil, a atividade de pesquisa que se dá em instituição universitária tal qual como hoje conhecemos, pode ser considerada recente. Goergen (1986) recupera elementos da trajetória da pesquisa educacional a partir de fontes publicadas ao longo das décadas de 70 e 80³. Por isso, destaca como elementos históricos da instituição da pesquisa, a criação do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), no ano de 1938, dizendo que “a fase então inaugurada, e que se estenderia por toda a década de quarenta e grande parte da década subsequente, caracterizou-se pelos estudos de natureza predominantemente psicológico-pedagógicos” (p. 4).

Posterior a criação do INEP, Goergen (1986) expressa que tivemos a composição do Centro Brasileiro e dos Centros Regionais de Pesquisa, em 1956. Para o referido autor, as pesquisas agora passam do psicopedagógico para estudos de natureza sociológica. Durante os anos de 1964 a 1971, “predominam estudos de natureza econômica, incentivados por órgãos federais e internacionais de financiamento” (p. 4).

Ao continuar suas considerações, Goergen (1986) assinala o ponto discordante entre os estudos que haviam na época sobre o início da atividade da pesquisa e

³ Este autor baseia-se a partir das publicações dos trabalhos de Gouveia (1971 e 1976), Cunha (1978), Saviani (1983), Gatti (1982 e 1983) e Mello (1983).

apresenta como início da pesquisa no Brasil, as considerações que remete alguns anos antes da criação do INEP, “com a introdução de um serviço de teses no Departamento de Educação da Prefeitura do Distrito Federal, por Anísio Teixeira” (p. 4).

Contudo, Goergen (1986) salienta a implantação dos cursos de pós-graduação, como um dado relevante tanto para se entender o crescimento do volume de pesquisas, quanto para explicar a diversificação metodológica e de conteúdo registrada desde então nas atividades de pesquisa.

Morosini (2009) também nos auxilia a compreender a fase de instauração da atividade da pesquisa no Brasil a qual se dá a partir 1950 onde “se tornam nítidas as estratégias de formação de condições promotoras da pesquisa na Universidade brasileira norteadas pelo espírito nacionalista e de superação da dependência econômica do país” (p. 127).

Para a referida autora, a reforma universitária de 1968 apresenta um modelo humboldtiano o qual normatiza a Universidade como concepção de produção de conhecimento-pesquisa indissociável ao ensino. É a partir desta reforma que o “modelo de Instituição de Educação Superior passa a ser a universidade e esta é definida como a instituição produtora de conhecimento, via pesquisa” (MOROSINI, 2009, p. 128).

A criação do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT)⁴, em 1985, também necessita ser apresentada neste estudo visto que imprime definições, concepções e metas sobre o que é pesquisar, como pesquisar, o quê, para quem e por que se pesquisar.

Segundo Morosini (2009) sua criação teve como objetivo

[...] adequar a pesquisa de C&T às necessidades sócio-econômicas e as condições físicas e ambientais do Brasil; fomentar a geração de conhecimento e técnicas, promovendo sua utilização e difusão no sistema produtivo e na sociedade; iniciar amplo debate para definição de prioridades; e conseguir maiores recursos para a pesquisa (p. 134).

Em 1951 é criado o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Capacitação de Pessoal de Nível Superior (CAPES), importantes agências que interferem no cenário da pesquisa, incluindo-se a questão do financiamento dos projetos de pesquisa (MOROSINI, 2009).

⁴ A partir do governo Lula o sistema de ciência e tecnologia “se diversificou e houve uma crescente incorporação do conceito de *inovação* na agenda do setor empresarial e na política de fomento à pesquisa dos governos federal e estadual” (MOROSINI, 2009, p. 134) [grifo da autora]. Por esse motivo, atualmente denomina-se Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI).

A CAPES, agência Executiva do Ministério da Educação (MEC), apresenta o objetivo de "assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam ao desenvolvimento do país" (MOROSINI, 2009, p.131). É esse órgão, o responsável pela elaboração de Planos Nacional de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, *locus* considerado espaço da formação de pesquisadores.

O CNPq é uma agência do Ministério da Ciência e Tecnologia destinada ao fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa no país. Sua história está diretamente ligada ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil contemporâneo sua principal atribuição é coordenar e estimular a pesquisa científica no país (CNPq, 2012).

Juntamente nesse processo de criação de agências, Franco (2011) destaca a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) que foi criada para defender políticas científicas adequadas ao desenvolvimento do país e da liberdade de pesquisa na Universidade.

A Criação das Fundações de Amparo à Pesquisa Estaduais (FAPs), em 1990, buscou complementar os programas federais de fomento às atividades científicas, a formação de pesquisadores competentes, privilegiar a pesquisa básica e aos interesses regionais de desenvolvimento político e tecnológico (MOROSINI, 2009).

A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), também destaca-se quanto a promoção e incentivo a pesquisa. Essa financiadora é uma empresa pública vinculada ao MCTI que promove o desenvolvimento econômico e social por meio do fomento público à inovação em empresas, Universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas do país sendo criada em 1967.

Conhecidos alguns dos órgãos que interferem no contexto da atividade da pesquisa através das suas normativas e regulamentações, convém apresentar as definições de alguns outros conceitos os quais também compõem o cenário universitário no espaço da pesquisa. É o caso de definir o que vem a ser área do conhecimento para o CNPq, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa, grupos de pesquisa, líder de grupo de pesquisa e diretório de grupos de pesquisa no Brasil. Esses conceitos tornam-se rotineiros no espaço da academia aos profissionais e acadêmicos, porém, compreendemos ser relevante retomá-los para compormos uma escrita esclarecedora.

Desse modo, para o CNPq, o conhecimento é pensado a partir das “Grandes áreas do conhecimento” compostas por: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes e “outros”⁵ (CNPq, 2012) que por sua vez são subdivididas em áreas menores.

A fim de realizarem estudos em cada uma das áreas do conhecimento, os pesquisadores passam a integrar linhas de pesquisa. Na definição do CNPq, linha de pesquisa “representa temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si” (CNPq, 2012, p. 1).

A atividade investigativa se expressa em forma de projetos de pesquisa. Para o CNPq, projeto de pesquisa “é a investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando a obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência” (CNPq, 2012, p. 1).

Quanto ao conceito de grupo de pesquisa temos que é “um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças” (CNPq, 2012, p. 1). O que define a hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico. Esses indivíduos organizados são um grupo de pesquisadores, estudantes e pessoal de apoio técnico.

Para o CNPq (2012, p. 1), o pesquisador líder de grupo é o “personagem que detém a liderança acadêmica e intelectual naquele ambiente de pesquisa. Normalmente, tem a responsabilidade de coordenação e planejamento dos trabalhos de pesquisa do grupo”.

A função da liderança do grupo é aglutinar esforços dos demais pesquisadores e apontar horizontes com fins de pesquisas e novas áreas de atuação dos trabalhos. O CNPq não exige titulação mínima para ser líder, No entanto, o grupo cujo líder não é doutor é considerado atípico no Diretório.

Convém destacar ainda que, conforme Gatti (2005) o pesquisador não trabalha sozinho, nem produz sozinho. Dessa maneira ocorre o que a autora considera intercomunicação com pares na forma do trabalho em equipe, redes de trocas de ideias e

⁵ Existe uma nova versão considerada preliminar que compõe nova tabela para as áreas do conhecimento. Esta tabela está disponível no site do CNPq como proposta para discussão a partir de novas nomenclaturas e concepções. Para maiores informações consultar o site.

disseminação de propostas ou achados de investigação sendo também grupos de referência temática.

O grupo de pesquisadores ou investigadores, para a autora, “constituem hoje uma condição essencial à realização de investigações científicas e ao avanço dos conhecimentos” (GATTI, 2005, p. 124).

Gatti (2005) ainda menciona que no grupo há um poder formativo inestimável a partir desse intercâmbio científico que se dá não só em congressos e reuniões científicas de diversas naturezas, mas também nos variados espaços e com diferentes interlocutores.

Gatti (2005) apresenta como nucleações de pesquisadores, ou seja, núcleos que, criada a interlocução,

[...] mantêm contatos pessoais periódicos, com maior ou menor frequência, dependendo das suas possibilidades e interesses, para discutir projetos, enfoques, realizar seminários e estudos diversos, como parte de sua vida acadêmica. Essas nucleações reúnem, em geral, pesquisadores de regiões próximas, em razão de suas condições de mobilidade. Além disso, a Internet vem propiciando essa interlocução em redes nacionais ou internacionais (p. 124).

Dessa maneira, grupos de pesquisa também se confundem com a perspectiva de grupos de estudo ou grupos temáticos podendo adotar termos como núcleo de estudos ou grupo de trabalho.

Assim, conforme Mocelin e Franco (2006) nesta perspectiva os grupos de pesquisa transcendem a funcionalidade de produção de documentos fruto de investigações e reflexões para se colocar no patamar de espaços de formação continuada de professores, de pesquisadores e das novas gerações que deles participam.

As informações referentes aos conceitos apresentados de acordo com as nomenclaturas utilizadas pelo CNPq são armazenadas e disponibilizadas a população no site que comporta uma base de dados denominada Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil (DGPB). Essa base de dados foi desenvolvida no CNPq em ação conjunta com o MCTI e desde 1992, contém informações num caráter censitário. O objetivo da criação do diretório foi o “estabelecimento de um sistema de informações sobre a pesquisa científica e tecnológica pretendendo fornecer um mapeamento periódico da organização e trajetória da pesquisa no País” (CNPq, 2012, p. 1).

Conforme Mocelin e Franco (2006) é consenso entre os pesquisadores que a maneira como os grupos de pesquisadores organizam as atividades científicas ao longo dos últimos anos, tem apresentado profundas transformações. Fica evidente que a organização das atividades de produção de pesquisa na Universidade tem ocorrido a partir de grupos de pesquisa instituídos como instâncias de produção de pesquisa, as quais aproximam os pesquisadores por temáticas, superando estruturas rígidas, formalmente estabelecidas.

É relevante destacar que a Universidade como espaço de produção e divulgação do conhecimento (SAMPAIO; FREITAS, 2010) através das suas pesquisas precisa refletir sobre sua produção do conhecimento. É conveniente ter concepções claras do que seja pesquisar na Universidade e com que finalidade deve se efetivar a pesquisa. Gamboa (1999) nos apresenta que

toda a estratégia de implementação da pesquisa e de consolidação de um projeto de Universidade que não apenas consuma ou reproduza saberes e informações científicas, mas gere conhecimentos relevantes para a sociedade, devera se pautar pelas concepções básicas da pesquisa toda pesquisa científica obedece ao ritual básico, embora complexo, da elaboração de uma pergunta qualificada sobre uma problemática concreta e da procura de respostas disciplinadas para essa pergunta (p. 90).

Consideramos importante conhecer e compreender esse cenário organizacional, burocrático e legítimo que a atividade da pesquisa integra, pois nos auxiliam a compreender nossa problemática como pesquisadores dentro de uma ótica materializada em ações, espaços pelos quais a atividade da pesquisa pode promover uma perspectiva contra-hegemônica de produção do conhecimento com responsabilidade social e política quando realizada com compromisso pelos pesquisadores.

3 Considerações finais

Diante das reflexões realizadas compreendemos que a Universidade enquanto *locus* de conhecimentos (no sentido plural), espaço público e democrático, é uma Instituição viva, historicamente construída e por assim dizer, também em constante processo de construção.

Acreditamos que o universo da atividade da pesquisa científica, esta produzida pelos professores-pesquisadores, é um espaço que inicialmente pode parecer rígido, formatado, burocrático e cheio de limitações e amarras.

No entanto, é necessário conhecermos esse cenário operacional que organiza e legitima a função da pesquisa na universidade, bem como as questões que por ele perpassam a fim de que realizemos a função de pesquisadores de modo conscientes das condições, possibilidades e desafios a enfrentar no contexto de produção do conhecimento.

The research scenario in Brazilian higher education: some historical notes

Abstract

The twenty-first century requires the University a review of their role in society. It is up the University review with society to reply the yearning of a university more democratic, autonomous, critical, inventive and human, resulting in improving the quality of education in higher education. Therefore, it is necessary to rethink the functions related to teaching, research and extension. In Brazil, the research activity that takes place in university, as such as we now know is recent, date of the 70s and 80s of the twentieth century. We will discuss in this text reflexions about the research activity presenting aspects related to its history, legal basis, regulatory and policy that govern this function in Brazilian universities. We understand that to produce research in our institutions is extremely important know the operational design scenario and the questions that arises from them. Thus, we will be able to perform the function of researchers, aware of the conditions and possibilities as well as challenges.

Keywords: *University. Research. Society.*

El panorama de investigación en la educación superior de Brasil: algunas notas históricas

Resumen

El siglo XXI requiere la Universidad una revisión de su papel en la sociedad. Es la revisión de la Universidad con la sociedad para responder al anhelo de una universidad más democrática, autónoma, crítica, creativa y humana, lo que resulta en la mejora de la calidad de la enseñanza en la educación superior. Por lo tanto, es necesario repensar las funciones relacionadas con la docencia, investigación y extensión. En Brasil, la actividad de investigación que se lleva a cabo en la universidad como tal como la conocemos ahora es reciente, fecha de los años 70 y 80 del siglo XX. Vamos a discutir en este texto reflexiones sobre la actividad de investigación que presenta aspectos relacionados con su historia, fundamento jurídico, normativo y de políticas que gobiernan esta función en las universidades brasileñas. Entendemos que para producir la investigación en nuestras instituciones es muy importante conocer la situación de diseño operacional y las preguntas que surge de ellos. Por lo tanto, vamos a ser capaces de desempeñar la función de investigadores, conscientes de las condiciones y posibilidades, así como desafíos.

Palabras clave: *Universida. Investigación. Sociedad.*

Referencias

- BIANCHETTI, L. Os dilemas do coordenador de programa de pós-graduação: entre o burocrático-administrativo e o acadêmico pedagógico. BIANCHETTI, L.; SGUISSARDI, V. (Orgs.). **Dilemas da pós-graduação: gestão e avaliação**. Campinas: Autores Associados, 2009.
- BITTAR, M.; ALMEIDA, C. E. M. de. Constituições Brasileiras e Educação Superior. MOROSINI, M. C. (Org.). **Enciclopédia de pedagogia universitária: Glossário**. v. 2. Brasília: Inep/Mec, 2006.
- BRASIL. **Constituição federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 15 jul. 2011.
- BRASIL. **Lei das diretrizes e base da educação 9394/96**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 10 nov. 2010.
- CHAUÍ, M. **Escritos sobre universidade**. São Paulo: UNESP, 2001.
- CHAVES, V. L.; LIMA, R. N.; MEDEIROS, L. M. Reforma da educação superior brasileira – de Fernando Henrique Cardoso a Luiz Inácio Lula da Silva: políticas de expansão, diversificação e privatização da educação brasileira. In: MOROSINI, M., OLIVEIRA, J. F. de e BITTAR, M. (Orgs.). **Educação superior no Brasil: 10 anos pós-LDB**. Brasília: INEP, 2008.
- CNPq. Disponível em: <http://www.cnpq.br/cnpq/index.htm>. Acesso em: 20 mar. 2012.
- COSTA, F. L. da. *Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas*. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro. p. 829-874, set./out. 2008.
- CUNHA, L. A. **A universidade reformanda: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior**. São Paulo: UNESP, 2007.
- FÁVERO, M. de L. de A. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar**. n. 28, Curitiba: UFPR, 2006.
- FRANCO, M. E. Dal Pai. **Educação superior e modelos institucionais**. Seminário internacional de educação superior da comunidade de países de língua portuguesa. EDIPUCRS. 2009. Disponível em: <http://www.pucrs.br/edipucrs/cplp/arquivos/morosini.pdf>. Acesso em: 07 set. 2011.
- _____; AFONSO, M. R. Gestão de pesquisa e dimensões de qualidade na educação superior. **ANPED-SUL**. VII Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, v. 1, 2010.

FREIRE, P. e SHOR, I. **Medo e ousadia**: o cotidiano do professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

GAMBOA, S. S. A pesquisa na construção da universidade: compromisso com a aldeia num mundo globalizado. LOMBARDI, J. C. (Org.). **Pesquisa em educação**: história, filosofia e temas transversais. Campinas: Autores Associados, 1999.

GATTI, B. A. Formação de grupos e redes de intercâmbio em pesquisa educacional: dialogia e qualidade. **Revista Brasileira de Educação**. n. 30. Set./out./nov./dez. 2005.

GENRO, M. E. H. Universidade mercantilismo e cidadania. **Textual**. p. 29-34, nov. 2002.

_____. **Movimentos sociais na universidade**: rupturas e inovações na construção da cidadania. Tese de doutorado apresentado ao programa de pós-graduação em educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.

GOERGEN, P. A pesquisa educacional no Brasil: dificuldades, avanços e perspectivas. **Em Aberto**. Brasília: INEP, a. 5, n. 31, jul./set. 1986.

_____. Universidade e responsabilidade social. LOMBARDI, J. C. (Org.). **Temas de pesquisa em educação**. São Paulo: Autores Associados, 2003.

LEITE, D. Brasil urgente! Procuram-se identidades da universidade. **Educación superior y sociedad**. v. 15, p. 91-106, 2010.

LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hipermodernos**. São Paulo: Barcarolla, 2004.

MOCELIN, D. G.; FRANCO, M. E. Dal Pai. Formação de grupos de pesquisa e prática de pesquisa em grupo. MOROSINI, M. C. (Org.). **Enciclopédia de pedagogia universitária**: Glossário. v. 2. Brasília: Inep/Mec, 2006.

MOROSINI, M. C. A Pós-graduação no Brasil: formação e desafios. **Revista Argentina de Educación superior**. RAES. a.1. n.1 nov. 2009.

_____. (Org.). **Enciclopédia de pedagogia universitária**: Glossário. v. 2. Brasília: Inep/Mec, 2006.

_____. BITTAR, M. Políticas públicas. MOROSINI, M. C. (Org.). **Enciclopédia de pedagogia universitária**: Glossário. v. 2. Brasília: Inep/Mec, 2006.

OLIVEIRA, R. C. de. Educação superior, concepções e função social da universidade. **Anais do V Encontro de pesquisa em educação de Alagoas**. Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira. Maceió: UFAL, 2010.

ROSSATO, R. História da educação superior. MOROSINI, M. C. (Org.). **Enciclopédia de pedagogia universitária**: Glossário. v. 2. Brasília: Inep/Mec, 2006.

SAMPAIO, J. H.; FREITAS, M. H. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão – és tu a universidade que estava por vir ou esperamos outra? FREITAS, L. G., CUNHA FILHO, J. L. da; MARIZ, R. S. (Orgs.). **Educação superior: princípios, finalidades do ensino e formação continuada de professores**. Brasília: Liber Livro, 2010.

SEVERINO, A. J. Expansão do ensino superior: contextos, desafios, possibilidades. **Avaliação**. Campinas, Sorocaba, v. 14, n. 2, p. 253-266, jul. 2009.

WANDERLEY, L. E.. **O que é universidade**. São Paulo: Brasiliense, 1983.